

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar da
costume no dia.

20/08/2019
Adailce

"Dispõe sobre a conversão da Licença
Prêmio total em abono pecúnia requerida
pela servidora Adailce Guimarães Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr.
Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio período aquisitivo 03/03/2014 a 02/03/2019 em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Adailce Guimarães Silva.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 15 de agosto de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente